



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.781. DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

*Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO,

Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Américo de Campos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MEIRE REGINA AZEVEDO- RG nº.23.955.230-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: MARCUS VINICIUS GALERANTE- RG nº.24.157.240-X;

II – NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA – RG nº.20.396.368-4) – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL- RG nº.30.334.517-2;

III – LEANDRO DONISETE LEMOS- RG nº. 22.869.389-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO-

RG nº. 35.193.591-5;

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
18 de Outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: OL319/PH**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.103 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.569.833-4, CPF nº. 202.637.708-18, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº. 168, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – NÍVEL I, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.014 a 1º. de Julho de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão satirizadas através de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 3 de 7

novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
20 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: 4L2YZMMX**

### PORTARIA Nº. 6.104.

**21 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.20.397.234 e do CPF.nº099.448.638-31, residente e domiciliado na Chácara São José, Bairro Piedade/Coqueiral, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2.008 a 06 de Abril de 2.013, a serem satirizadas de 24 de Outubro de 2.016 a 22 Novembro de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

21 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo

da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: IOMLJVCF**

### PORTARIA Nº. 6.105.

**24 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO,

Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LETÍCIA CARNEVALI MARZOCHI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº42.539.800-6 e CPF.nº.368.249.068-08, residente e domiciliada na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 883, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 22 de Maio de 2.015 a 21 de Maio de 2.016, a serem satirizadas do dia 26 de Outubro de 2.016 a 09 de Novembro de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: XN/N7GEB**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 4 de 7

### PORTARIA Nº. 6.106.

**24 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor JOSÉ FERREIRA VILAR, brasileiro, divorciado, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG.nº.9.731.667, CPF.nº.018.848.128-13, residente e domiciliado na Rua Benedito Ferraz Ferreira nº.151, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1/3 de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.007 a 15 de Julho de 2.012.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Licença Prêmio referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão gozadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: B38WXSL**

### PORTARIA Nº. 6.107.

**24 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor URBANO LAUER, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.742, CPF nº. 087.177.418-66, residente e domiciliado na Rua Gino Dócusse, nº. 210, Conjunto Habitacional Elídio Ráglio, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: OYFY5RAR**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 5 de 7

### PORTARIA Nº. 6.108.

**24 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor APARECIDO MOISES FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.360.972, CPF nº. 735.727.568-04, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº. 330, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.012 a 1º. de Julho de 2.013.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Féria referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: QPC0WRV4**

### PORTARIA Nº. 6.109.

**24 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.136.630, CPF nº. 018.966.318-94, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 1º. de Março de 2.014 a 28 de Fevereiro de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Féria referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: OIPLMFD9**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 6 de 7

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO Nº 02/2016

#### DO CONTRATO Nº 59/2016

Pelo presente Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado, a Prefeitura do Município de Américo de Campos-SP., pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, inscrita no CNPJ sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, portadora do RG. nº 7.244.469 SSP/SP e do CPF nº 111.954.848-95, brasileira, casada, com residência e domicílio na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659, nesta cidade de Américo de Campos-SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Auto Posto Colina de Américo de Campos Ltda, com sede à Rua Voluntário Norival Lacerda nº 605, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.732.051/0001-08, Inscrição Estadual nº 167.000.972.110, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Raphael José Cucolo, portador do RG nº 43.667.044-6 e do CPF nº 219.501.018-5, denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o reajuste do preço de fornecimento de combustível do contrato nº.59/2016, de acordo com a cláusula IV, do referido contrato firmado entre as partes, em 11 de outubro de 2016 e aditivado:

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO,

Fica reajustado o valor do etanol partir da data da assinatura deste termo aditivo de contrato, passando o valor de 2,579 para R\$ 2,679.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 15 de outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeito Municipal

RAPHAEL JOSÉ CUCOLO

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

**Código Localizador: 4MCHRUJO**

#### TERMO ADITIVO Nº 06/2016

#### DO CONTRATO Nº 29/2016

Pelo presente Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado, a Prefeitura do Município de Américo de Campos-SP., pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, inscrita no CNPJ sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, portadora do RG. nº 7.244.469 SSP/SP e do CPF nº 111.954.848-95, brasileira, casada, com residência e domicílio na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659, nesta cidade de Américo de Campos-SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Auto Posto Colina de Américo de Campos Ltda, com sede à Rua Voluntário Norival Lacerda nº 605, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.732.051/0001-08, Inscrição Estadual nº 167.000.972.110, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Raphael José Cucolo, portador do RG nº 43.667.044-6 e do CPF nº 219.501.018-5, denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o reajuste do preço de fornecimento de combustível do contrato nº.29/2016, de acordo com a cláusula IV, do referido contrato firmado entre as partes, em 18 de maio de 2016 e aditivado:

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO,

Fica reajustado o valor do etanol partir da data da assinatura deste termo aditivo de contrato, passando o valor de 2,579 para R\$ 2,679.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 15 de outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeito Municipal

RAPHAEL JOSÉ CUCOLO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 320

Página 7 de 7

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

**Código Localizador: AY9VOCHL**